



DELIBERAÇÃO Nº 1, de 30 março de 1955.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES decreta e eu promulgo a seguinte DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Passa a denominar-se " JOSÉ GONZALEZ" a rua que liga a estrada Presidente Pedreira ao Bairro Independência, na zona urbana de Mendes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes, em 30 de março de 1955.

ANTONIO CARAMEZ

-Prefeito Municipal-